



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE
DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL.

1
2
3 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, realizou-se a 113ª Reunião Ordinária da Câmara
4 Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA,
5 situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9h30 e com a presença dos
6 seguintes Conselheiros: Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sr. Márcio D'Ávila Vargas, representante da FEPAM;
7 Sr. Tiago José Pereira Neto, representante da FIERGS; Sra. Marta M. Olinto Xavier, representante da Secretaria de
8 Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia (SDECT); Sr. Nadilson Ferreira, representante da Secretaria de
9 Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sr. José Homero Finamor Pinto, representante do CREA-RS; Sra. Karla
10 Maria Cypriano Pieper representante da sociedade de engenharia do RS; Sra. Ana Lucia Flores Cruz, representante
11 do SINDIÁGUA; Sr. Pedro Antônio Dell Acqua, representante da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP);
12 Sra. Karla M. Cypriano, representante da SERGS; Sra. Viviane Corteletti representante da Secretaria de Minas e
13 Energia; Sr. Mauro Kruter Kotlhar, representante da Secretaria da Saúde; Sra. Katiane Roxo, representante da Feco-
14 mércio; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sra. Karla Cozza, representante dos Comitês de Baci-
15 as Hidrográficas (CBH); Sra. Ana Amélia Schreinut/FAMURS; Sra. Tamara Falaulgns representante da Amigos da
16 floresta; Sra. Lilian Fenker representante da SEMA e Sra. Viviane Todeschini representante da SERGS. Participaram
17 também da reunião: Sr. Mauricio Porto/ABILUMI; Sr. Lourdes Machado/demarest/abilux/abilumi; Sr. Willian Gurir-
18 meb/Reciclus; Sr. Victor Trevizan representante da Matos filho/Abilux; Sr. Marcio Porto/Abilumi; Sra. Carmen Ni-
19 quel/CREA-RS; Sr. Cristiano Weber/FIERGS; Sr. Valtemir Goldme/SEMA e Mário Kuberg/FEPAM. O presidente da
20 Câmara Técnica Sr. José Finamor, iniciou a reunião às 9h42min, constatando a existência de quórum deu início aos
21 trabalhos. **Passou-se ao 1º item de pauta: Aprovação da Ata 112ª:** dispensada a leitura da ata que foi enviada ante-
22 riormente aos conselheiros, sem retificações, APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item de pauta:**
23 **Proposta de Regulamentação: Logística Reversa de Lâmpadas Fluorescentes (Expediente Administrativo nº**
24 **16/0500-0002389-6):** José Finamor/CREA-Presidente: apresentou o assunto que foi encaminhada pela Plenária do
25 CONSEMA à câmara técnica com prazo para retornar a plenária na reunião ordinária de outubro e informou que o
26 procedimento será a criação de um Grupo de Trabalho que analisará a proposta enviada pela SEMA e as considera-
27 ções apresentadas pelo CREA e trabalhará com base nessa proposta, mas que tem autonomia para discutir o assun-
28 to. A FECOMERCIO solicitou para fazer uma apresentação do Acordo Setorial, para informar os membros da câmara
29 do andamento deste assunto. Mauro/SES: pergunta o porquê há este prazo para retornar a plenária. José Fina-
30 mor/CREA-Presidente: esclarece que o prazo foi definido na plenária do CONSEMA, devido a urgência do assunto, e
31 ressalta que se não for possível, pedirá uma prorrogação. Ivo/FARSUL: ressalta que houve uma pressão forte do
32 Ministério Público sobre a urgência de aprovar este assunto e por isso se colocou este prazo, mas concorda que se
33 não for possível concluir se solicite prorrogação do prazo, por que a câmara técnica tem que ter a liberdade para tra-
34 balhar bem o assunto. Lilian/SEMA: destaca que por parte da SEMA a preocupação de fazer algo que realmente seja
35 aplicável e não só mais um regramento, e se for necessário solicitar mais prazo para concluir este trabalho. Mau-
36 ro/SES: esclarece que sua pergunta vai ao mesmo sentido, que para não ser somente uma letra morta, seja necessá-
37 rio mais tempo para trabalhar em um documento que haja adesão depois. José Finamor/CREA-Presidente: Ressalta
38 que o grupo de trabalho tem autonomia para apresentar uma proposta de consenso, e por isso é importante que o
39 grupo tenha uma formação bem heterogenia, para que a proposta seja boa para todos, assim como foi feito no caso
40 do carvão vegetal, que todos saíram satisfeitos com a regulamentação. Mauricio/Abilimu: apresentou resumidamente
41 o acordo setorial e o andamento (apresentação anexo a esta ata). Carmem/CREA: pergunta o número de associados
42 da Abilumi/Abilux e qual a perspectiva de eficiência, do ponto zero do acordo setorial, que é o que mais preocupa
43 efetivamente. Mauricio/Abilumi: informa que a Abilux hoje tem aproximadamente 400 associados, mas não é só lâm-
44 padas, tem luminárias e outros itens, a Abilumi hoje tem cerca de 30 associados, mas o grande parceiro trabalha mais
45 com led e o total de associados na Reciclus é 19, sendo que 24 empresas assinaram o Acordo Setorial e a Reciclus
46 tem uma ação em andamento para convidar associados. A estimativa é de que há cerca de 300 a 400 empresas im-

47 portando lâmpadas hoje, algumas eventuais. Mauro/FEPAM: ressalta que o que foi apresentado foi o Acordo Setorial
48 que está firmado hoje, e pergunta qual o objetivo da resolução CONSEMA, pois a linha que esta sendo apresentada é
49 a linha do Acordo Setorial, se a resolução vai ratificar o acordo setorial, e qual é o ganho que a resolução vai trazer
50 para o que hoje já esta acordado, e como está isso com relação a promotoria de defesa do consumidor. Destaca que
51 não entende porque fazer um grupo de trabalho e uma resolução no CONSEMA. José Finamor/CREA-Presidente:
52 Informa que não se tem obrigação de ratificar o acordo setorial, existe um regramento de que leis estaduais podem
53 ser regulamentadas, sem se sobressair as leis maiores. Entrou no CONSEMA através de um processo administrativo
54 feito pela SEMA, agora fez-se um grupo de trabalho, com total autonomia para ratificar o acordo, ampliar ou restrin-
55 gindo, desde que não seja contrária a legalidade. Katiane Roxo/Fecomércio: Questiona como e quando a entidade
56 gestora está pensando em aplicar aqui no Rio Grande do Sul o acordo. Ivo Lessa/Farsul: Entende que se vai ao en-
57 contro do que acontece com o inpEV, questão de embalagens de agrotóxico. Acredita que o Estado tem que fazer
58 algo muito genérico para acompanhar a posição em nível Federal, pro Rio Grande do Sul não ser o mais restritivo.
59 Mauricio/Abilimu: Esclarece que o objetivo não é esvaziar a discussão e que gostariam de estar mais presente no
60 Estado. Se possível, participar do grupo de trabalho e dar subsídios. O cronograma é em previsão que 15 de dezem-
61 bro a gente tenha os primeiros aportes em decorrência de resolução. Enquanto isso estão sendo discutidas normas
62 técnicas, embalagens, containers. No primeiro ano que todas as capitais estejam atendidas. Vê a necessidade de o
63 comerciante ser ouvido e estar integrado e empolgado com este projeto, uma experiência boa pro negócio. Ivo Les-
64 sa/Farsul: Entende que está formado o grupo de trabalho e informa que deu uma olhada nos números que são bem
65 significativos e não é tão simples de se construir. E não vê a possibilidade de ser trabalhado tudo isso em um prazo
66 pequeno. Acreditando assim, que não teria prazo definido. Vê que o que tem de ser feito é pegar todas as propostas
67 e trabalhar junto com o que está sendo construído em nível nacional. Lilian/SEMA: Informa que as transparências que
68 o Ivo Lessa cita, são de um Fórum de Sustentabilidade da Fecomércio e foram apresentadas que mostra o que é o
69 acordo setorial e o andamento. Nossa preocupação é que o acordo seja atendido e seja efetivada a logística reversa,
70 e que o Estado possa cobrar e acompanhar. No acordo mostra que em um estágio avançado, o Estado pode abrir um
71 Edital e ter uma entidade gestora e apresentar um termo de referência para isso, ficando isso como uma discussão
72 para o grupo técnico. Tiago/FIERGS: Vê que pelo tamanho da pauta o assunto não vai se esgotar aqui e que o assun-
73 to é bem complexo. Foi apresentado o modelo nacional e agora é internalizar no grupo de trabalho e discutir questões
74 específicas de como contribuir nesse processo. Agora é ter responsabilidade e prazo de organizar pensar bem e refle-
75 tir para dar uma resposta ao Ministério Público e ao CONSEMA do que ser feito. Propõem que comece a ser defini-
76 do o grupo de trabalho e comece as reuniões, e na próxima reunião da Câmara Técnica termos um relato do Grupo
77 de trabalho, pra ser levado em Outubro ao CONSEMA. Definir se 60 dias é suficiente ou não, ou qual é o plano do
78 Grupo de Trabalho para discutir a questão. Possivelmente já sair desta reunião, com a reunião do Grupo de Trabalho
79 agendada. Marcio/Abilimu: Complementa que a apresentação não tem como objetivo que o grupo perca o objetivo, ou
80 que se encerre o assunto em favor do que a empresa gestora apresentou que tem trabalhado. Foi criado um Grupo
81 Técnico em Brasília que acabou sendo encerrado em razão da publicação da política nacional do Resíduos Sólidos
82 em 2010. Todos os Nortes passaram a ser para a o que a política Nacional disse. Preocupa-se de a Resolução gerar
83 um conflito de normas. Coloca que talvez o grupo de trabalho não seja para uma resolução, mas sim, para que seja
84 tratado no Rio Grande do Sul a implantação do acordo Setorial. Traz um dado de que no Paraná a implantação da
85 Logística reversa a partir de ações civis públicas, as liminares foram revogadas determinando que a implantação da
86 Logística Reversa ocorra, tendo o acordo setorial como norteador. José Finamor/CREA-Presidente: Informa que o
87 grupo de trabalho será formado e convida a empresa Gestora para assessoramento. Carmem Níquel/CREA: Informa
88 que ficou na dúvida, pois o CREA se manifesta de forma que há procedimento para a Resolução e não entende o
89 motivo para a SEMA achar complicado colocar em prática e questiona se a SEMA está tirando a proposta do Conse-
90 lho. Lilian/SEMA: Responde que não e que o objetivo é alinhar o que está sendo construído. Carmem Níquel/CREA:
91 Coloca que no decreto em 2008 chamou-se a Abilumi e a Abilux e não foi pra frente. Reconhece a dificuldade da im-
92 plementação da logística. Preocupa-se ainda pois há lugares que ainda tratam lâmpadas fluorescentes como recicla-
93 gem, porém, trata-se de descontaminação. O contaminante está na fase de vapor e os processos são diferentes. Vê
94 como excelente a iniciativa da SEMA e informa que o CREA fez contribuições e diz que logística reversa não é nada
95 novo e que cada setor que recebe o controle, vê como uma forma de rechaçar. Está sendo regrado o mercado exteri-
96 or. No acordo setorial, apenas um município no primeiro ano, quando começar a valer a logística, que é Porto Alegre.
97 Não iniciou a logística reversa e ainda vai levar um longo período e a sociedade vai continuar sem resposta pra lâm-
98 padas nos próximos 5 anos. Em 2006 foi feita uma resolução no COMAM em que obrigou a colocação de coletores de
99 lâmpadas no comércio. A sociedade vai seguir lidando com resíduo de mercúrio até que as lâmpadas de LED substi-
100 tua totalmente. E por ter um percurso tão grande para a implantação do acordo setorial que quando chegar, vai ser
101 tarde. José Finamor/CREA-Presidente: Sugere nomearem o grupo de trabalho. Valtémir/SEMA: Coloca que participou

102 do Grupo de Trabalho de onde saiu esta demanda pra fazer esta resolução do CONSEMA. Deixar claro que nunca foi
103 contrária ao acordo setorial e sim, soma-se. A única alteração é que, quem vende lâmpada, vai ter que receber lâmpada
104 usada. Marcio/Abilumi: Esclarece que as ações judiciais não foram propostas da Abilumi nem da Abilux, foram
105 propostas pelo Ministério Público. Carmem Niquel/CREA: Coloca que a Resolução não tem nada de novo, apenas
106 está regravando para o Rio Grande do Sul o que a Lei diz, que é o direito do consumidor entregar e devolver esses
107 materiais e o comerciante tem a obrigação de receber. Mauro/SES: Ressalta que achou interessante a posição de o
108 grupo ser aberto e que o grupo vai qualificar aquilo que está no Acordo setorial. E sempre acreditou que o CONSEMA
109 promovesse discussão quando houvesse uma demanda pública, não dentro do espaço corporativo, a população deve
110 de participar. Mauricio/Abilimu: Destaca a multidisciplinaridade e das pessoas entenderem e escreverem os processos
111 e coloca que o que preocupa é não ser testado o trabalho que está sendo feito. Agradece a atenção e fica disponível
112 de todos e que serão trocadas muitas informações nesse processo. José Finamor/CREA-Presidente: Inicia a compo-
113 sição do grupo de trabalho. Márcio/FEPAM: Anuncia que o representante será o colega Mário/FEPAM. José Fina-
114 mor/CREA-Presidente: informa que a Carmem/CREA será a representante. **Formou-se então o Grupo de Trabalho**
115 **das Lâmpadas Fluorescentes, com os seguintes representantes das entidades:** Mario/FEPAM; Mauro/SES;
116 Tiago/FIERGS; Katiane/FECOMÉRCIO; Ivo Lessa/FARSUL; Lilian/SEMA; Carmem Niquel/CREA; Pedro/SOP; Mari-
117 on/FAMURS. José Finamor/CREA-Presidente: Questiona quem seria o coordenador deste grupo de trabalho. Tia-
118 go/FIERGS: Coloca que não tem autorização para ser coordenador e deixa disponível pra outro assumir. Saliencia que
119 se o grupo entender, será levado para a FIERGS, pois não é a intenção. Mauro/SES: Coloca que o foco maior é na
120 água e no esgoto e não nos Resíduos Sólidos. Não se sente em condições de coordenar este GT. Katiane Ro-
121 xo/FECOMÉRCIO: Coloca-se a disposição para conduzir o GT, por se tratar de um das partes interessadas. José
122 Finamor/CREA-Presidente: Havendo dois candidatos para a Coordenação do Grupo de Trabalho, realizou-se votação
123 entre a Katiane Roxo/FECOMÉRCIO e Mauro/SES. Valtemir/SEMA: Coloca que, o Grupo de trabalho é formado pra
124 discutir a Resolução e não a Logística Reversa com um todo. José Finamor/CREA-Presidente: Havendo acordo, para
125 que a coordenação do GT seja conduzida de forma isenta, Mauro/SES passa a ser o Coordenador do GT. Será com-
126 binada a primeira reunião a ser realizada. Karla Cypriano/SERGS: Solicita encaminhamento de e-mail para convite de
127 participação no grupo, que assim será encaminhado para a Sociedade de Engenharia. Pois não poderá participar do
128 grupo, porém a SERGS talvez tenha o interesse. **Passou-se ao 3º item de pauta: Proposta de Resolução: Licen-**
129 **ciamento de atividade que lancem substâncias odoríficas na atmosfera (Expediente administrativo nº 9824-**
130 **0567-15-4):** José Finamor/CREA-Presidente: Márcio da Fepam, coordenador do grupo de trabalho sobre esse assun-
131 to, vai apresentar uma proposta a ser votada na Câmara Técnica. Márcio/FEPAM: Realiza apresentação da minuta de
132 Resolução proposta, realizada pelo grupo de trabalho. Mauro/SES: Apresenta as considerações do ponto de vista da
133 Saúde, a respeito da minuta apresentada. Márcio/FEPAM: Comenta a respeito dos considerandos. Karla/CBH: Mani-
134 festou-se com relação a um ponto de 'paradas programadas e emergenciais' que há ambiguidade. Tiago/FIERGS: Faz
135 algumas colocações, dando posicionamento em relação a alguns pontos, discordando da inclusão de considerandos.
136 Ivo Lessa/FARSUL: Faz alguns questionamentos ao Márcio da FEPAM e se diz, muito preocupado com relação a
137 pulverização agrícola. Acredita que deve ser mais discutida. Faz pedido de vista do processo. Karla/SERGS: Coloca
138 que se há grupos de trabalho, os representantes devem de procurar o Grupo de Trabalho e contribuir com o grupo.
139 José Finamor/CREA-Presidente: Delibera pedido de vistas para a FARSUL e comenta que as resoluções não podem
140 dar margem para interpretações. Ivo Lessa/FARSUL: Informa que vai contribuir com o coordenador do grupo para
141 construir uma proposta melhor a respeito das discordâncias apontadas. Márcio/FEPAM: Coloca que a Resolução
142 quando discutida foi pensada para a indústria e faltou realmente alguém da parte agrícola para contribuir. Discutire-
143 mos com a saúde também, os considerando e apresentaremos uma proposta de consenso. **Passou-se ao 4º item de**
144 **pauta: Relato do grupo de trabalho: Educação Ambiental no Licenciamento (Expediente Administrativo nº 560-**
145 **0500/15-1):** Karla/SERGS: Relata o andamento do Grupo de trabalho, informando que houveram 2 ou 3 reuniões e
146 que o grupo não quer propor nenhuma resolução nova ao Estado, que a estrutura não tenha condições de executar.
147 Primeiro vamos buscar entender, como o Estado tem trabalhado o tema de Educação Ambiental. **Passou-se ao 5º**
148 **item de pauta: Eleição ou Recondução da Presidência:** José Finamor/CREA-Presidente: Questiona se há algum
149 candidato. **Houve a recondução por unanimidade dos presentes para a Presidência da Câmara Técnica de**
150 **Controle e Qualidade Ambiental de José Finamor/CREA. Passou-se ao 6º item de pauta: Assuntos gerais:** Não
151 havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 12h15min.

ANEXO ÚNICO

Apresentação Acordo Setorial de Lâmpadas

Acordo Setorial de Lâmpadas

Reunião com o CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA Estado do Rio Grande do Sul (MPE/RS)

Agosto/2016

Principais andamentos anteriores à assinatura do AS

- 1) Criação do CORI (Fevereiro/2011);
- 2) Aprovação da Viabilidade Técnica e Econômica da Implantação do Sistema de Logística Reversa (Abril/2012);
- 3) Início das discussões do GTT de Lâmpadas (Maio/2011);
- 4) Publicação do Edital de Chamamento nº 01/2012 pelo MMA (Julho/2012);
- 5) Apresentação de propostas de AS pela ABILUX e ABILUMI (Novembro/2012);
- 6) Apresentação de proposta única de AS pela ABILUX, ABILUMI e CNC (Junho/2013);
- 7) Diversas reuniões presenciais e videoconferências para discussão e fechamento da minuta do AS, das quais participaram ABILUX, ABILUMI, CNC, INMETRO, MDIC e MMA;
- 8) Aprovação do texto do AS pelo CORI (Julho/2014) e encaminhamento da minuta para consulta pública (Setembro/2014).

2

Avanços para a implementação do AS

- 1) Assinatura do AS (27/11/2014);
- 2) Publicação do AS (12/03/2015);
- 3) Notificação ao CADE e aprovação da constituição da Entidade Gestora (RECICLUS);
- 4) Protocolo de registro de Ata da 1ª reunião do Conselho Administrativo (17/12/2015);
- 5) Contratação de contador pela RECICLUS;
- 6) Contratação de estudos sobre questões fiscais;
- 7) Seleção e contratação do software de gestão;
- 8) Contratações de prestadores de serviço e funcionários, criação do nome, logomarca, identidade visual e website da RECICLUS;
- 9) Registro da Ata de fundação, CNPJ e demais registros públicos necessários.

 **Reciclus**

3

Planejamento para o ano de 2016

- 1) Início da operação efetiva para apresentação à sociedade da RECICLUS;
- 2) Tornar-se referência positiva de entidade gestora de sistemas de logística reversa, tendo em vista o rápido crescimento da operação que se almeja alcançar;
- 3) Acompanhamento da implementação de software de gestão;
- 4) Detalhamento de plano para implementação da logística tendo em vista as metas do AS;
- 5) Tratativas com os atores envolvidos na implementação do Sistema;
- 6) Elaboração de plano de comunicação;
- 7) Realização de teste do sistema, mediante a instalação de 3 Pontos de Entrega.

4

Número de municípios e população beneficiada no Estado do Rio Grande do Sul

- **Anexo I do AS** – traz a previsão de municípios com Pontos de Entrega e número estimado de recipientes para os 5 primeiros anos do Sistema, considerando a quantidade esperada de **lâmpadas descartadas a serem devolvidas pelos consumidores**.
- **Previsão para o Estado do Rio Grande do Sul** – 497 Municípios (**10.693.929 habitantes**), dos quais **74 (8.012.450 habitantes)** estão abarcados pelo AS, beneficiando diretamente aproximadamente **75 % da população total do Estado**.
- **Previsão de 292 Pontos de Entrega** a serem implantados ao longo dos 5 anos do cronograma.

5

Número de municípios e população beneficiada no Estado do Rio Grande do Sul

- **Ano 1** – 1 Município – **Porto Alegre**
 - **Abrangência** – **1.421.272 habitantes**, correspondente a **18 % da população** do Rio Grande do Sul abrangida pelo Anexo I do AS.
 - **Total de Pontos de Entrega** – **17 (5,98%** do total previsto para os 5 anos).
- **Ano 2** – 4 Municípios – **1.473.209 habitantes (18%** da população abarcada pelo Sistema) e **62** Pontos de Entrega.

6

Número de municípios e população beneficiada no Estado do Rio Grande do Sul

- **Ano 3** – **10** Municípios – **2.071.578** habitantes (**26%**) e **78** Pontos de Entrega.
- **Ano 4** – **13** Municípios – **1.186.877** habitantes (**15%**) e **69** Pontos de Entrega.
- **Ano 5** – **46** Municípios – **1.859.514** habitantes (**23%**) e **66** Pontos de Entrega.
- **Municípios com menos de 25mil habitantes** – serão abarcados via sistema específico de coleta móvel e periódica, a ser implementado após o cumprimento do cronograma já estabelecido no AS (parágrafo quinto da Cláusula Nona).

7

Estruturação do cronograma previsto

- Baseado em estudo técnico, envolvimento direto inicial da maior parte da população brasileira.
- Ampliação gradativa do Sistema.
- Manutenção da viabilidade técnica, econômica e ambiental.
- Aprovação pelo MMA.
- **Risco de alteração** – inviabilização do Sistema; prejuízos ao meio ambiente por não considerar a metodologia mais eficaz.

8

Racional do Sistema do AS e manutenção das obrigações dos grandes geradores

- Sistema de logística reversa de lâmpadas previsto na PNRS – abarca as lâmpadas após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos (artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 – PNRS).
- Destinação adequada pelos grandes geradores de resíduos sólidos – possuem obrigação de dar a destinação aos resíduos por eles produzidos (artigo 20, II, b da PNRS).
- Tais geradores descritos no artigo 20 da PNRS devem possuir Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), observando o seu conteúdo mínimo, sendo responsáveis pela destinação adequada dos resíduos por eles gerados.

9

Possibilidade de integração futura do Poder Público

- Sistema criado para atendimento dos consumidores domiciliares.
- Previsão do Acordo Setorial de integração de grandes geradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TITULARES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
O SISTEMA não contempla a integração de atividades de Estados e Municípios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Eventuais pontos de entrega instituídos e operados por Estados e Municípios poderão ser convertidos em PONTOS DE ENTREGA no âmbito do SISTEMA, desde que haja anuência prévia das ENTIDADES GESTORAS e mediante formalização de instrumento jurídico próprio, observando as condições técnicas, eventual custeio e o cronograma de implantação previstos no SISTEMA e estabelecidos pelas ENTIDADES GESTORAS.

10

Premissas e apoio do Estado do Rio Grande do Sul

- Controle de importação – tratativas junto ao MMA, MDIC, IBAMA e INMETRO. Reunião conjunta no MMA realizada em 17/08/16.
- Controle prévio à colocação no mercado – Resolução do Conmetro publicada no DOU em 07/07/2.016 com validade após 90 dias da sua publicação.
- Fiscalização para impedir que no Estado haja comercialização de lâmpadas de empresas não aderentes ao Sistema do AS.
- Avanços para explicitação da dispensa de licenciamento ambiental para instalação dos Pontos de Entrega no comércio e para o transporte.
- Restrição e implementação de compras sustentáveis no Estado.
- Simplificação dos documentos de transporte e regime especial fiscal.

11

Resolução CONMETRO n.º 01/2016

- O INMETRO é o órgão responsável pela anuência de produtos sujeitos ao licenciamento não automático de LI's (Liberação de importação).

Lâmpadas e respectivos componentes objeto do controle de importação:

◦ Lâmpadas	
• Fluorescentes Tubulares	(8539.31.00)
• Compactas	(8539.31.0001)
• Vapor de Mercúrio	(8539.32.00)
• Vapor Metálico	(8539.32.00)
• Vapor Sódio	(8539.32.0001)
• Luz Mista	(8539.39.0001)
◦ Componentes	
• Tubos De Vidro	(7011.10.90)
• Bulbos De Vidro	(7011.10.10)

Instituição do procedimento de licenciamento não automático para importação de lâmpadas e de seus componentes

- Para alguns tipos de lâmpadas e componentes, ainda falta instituir no sistema o licenciamento não automático de LI's (licença de importação).

12

